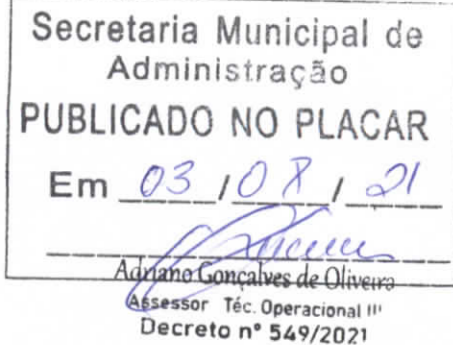




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.080, DE 03 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o ofício nº 002/2021/CMAS,

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o reconhecido trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Gurupi, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“A Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal